

ATO ADMINISTRATIVO

Em virtude dos valores apresentados pela única empresa participante do certame estarem acima do preço cotado e por conveniência da administração, fica FRACASSADO o processo PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2016-00060.

Paragominas/PA, 19 de agosto de 2016.




DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
PREGOEIRO

PARECER JURÍDICO

Considerando a possibilidade jurídica de contratação do recurso quando da intenção de eventual justificada de Administração, entendemos que é possível.

É o parecer, S.M.S.

19.08.2016



Tycia Bicalho dos Santos
Assistente Jurídica
OAB/PA nº 14.972